



Processo : 0800714-42.2026.8.19.0023 (2026.700.551778-3)
Classe : RECURSO INOMINADO
Assunto : Abuso de Poder / Atos Administrativos / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS
RECORRENTE : ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RECORRIDO : LUCAS GONCALVES APERIBENCIO
ADVOGADO : AMANDA PEREIRA DE ARAUJO
Relator : MIRELA ERBISTI
Sessão : 26/08/2026 13:00

Súmula

Acordam os Juízes que compõem a Segunda Turma Recursal Fazendária, por unanimidade de votos, em conhecer o recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto da Juíza Relatora. Condeno o recorrente ao pagamento de honorários advocatícios, que fixo em 10% sobre o valor atualizado da causa, observada a disciplina aplicável aos Juizados Especiais da Fazenda Pública. Presente no julgamento a representante do Ministério Público Dra. Ilana Fischberg Spector. Mat. 1.953.

Presidente: HELENA DIAS TORRES DA SILVA

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: MIRELA ERBISTI, DANIELA BANDEIRA DE FREITAS e WLADIMIR HUNGRIA.

MIRELA ERBISTI
Relator

